

citadas. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 23 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretaria de Estado de Saúde

Protocolo 247702

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO FOMENTO N° 006/2025-SES-AM; PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO RIO NEGRO;** OBJETO: rescindir o Termo de Fomento n° 006/2025, a partir de 15 de setembro de 2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 01.01.017101.007378/2025-18-SES/AM. Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247735

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO N° 019/2025-SES-AM; PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS;** OBJETO: Conjugação de recursos financeiros visando oferecer o atendimento de saúde básica de baixa complexidade para pessoas de qualquer idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e estejam necessitando de atendimento, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho nº 0006212 emitida em 21/10/2025, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 01.01.017101.016166/2025-21-SES/AM. Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247758

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do **Termo de Fomento n° 019/2025 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual n° 079/2025;** **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 01.01.017101.016166/2025-21-SES/AM. Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247763

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2024-SES-AM; PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - BARCO HOSPITAL SÃO JOÃO XXIII NA PROVIDÊNCIA DE DEUS;** OBJETO: readaptação do Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso pertencente ao Plano de Trabalho, assim como a atualização do Documento Descritivo; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 01.01.017101.022164/2025-71-SES/AM. Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247769

PORTARIA N° 948/2025- DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo n° 01.01.017101.016166/2025-21 e 01.01.017101.039854/2025-60 -SES-AM.**

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor **GIOVANI ANDRÉ CASTRO PIMENTEL** como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO N° 019/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS**, que tem por objeto a conjugação de recursos financeiros visando oferecer o atendimento de saúde básica de baixa complexidade para pessoas de

qualquer idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e estejam necessitando de atendimento, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247773

PORTARIA N° 826/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO** no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n° 65, V, c/c Art. n° 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017111.000463/2025-36; 017101.032907/2024-30; 017101.038512/2025-22; 017113.000619/2025-69; 017101.034815/2025-76; 017101.038582/2025-80; 017125.000642/2025-14/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: 01- **ALESSANDRA CAMPOS CAVALCANTE DELLA**, 204.463-3 B, Medico Especialista, Maternidade Balbina Mestrinho, **01/11/2025 a 01/11/2027**; 02- **AMANDA VASCONCELOS FARIAS**, 246.634-1 A, Agente Administrativo, UPA Cidade Nova, **15/08/2025 a 14/08/2027**; 03- **BERNADETE DA SILVA MARIALVA**, 159.974-7 B, Auxiliar De Serviços Gerais, Unidade Misto de Parintins, **16/09/2025 a 15/09/2027**; 04- **FELISBELA FREITAS DA SILVA**, 156.674-1 B, Auxiliar De Enfermagem, Hospital e Pronto Socorro Doutor Joao Lucio Machado, **01/10/2025 a 01/10/2027**; 05- **HENOC PINTO NEVES**, 238.970-3 A, Técnico De Patologia Clinica, Unidade Misto Santo Antônio Do Içá, **01/10/2025 a 01/10/2027**; 06- **JOCIVANDE JOSE COELHO DA SILVA**, 227.587-2 B, Técnico De Enfermagem, Unidade Misto De Eirunepé, **01/10/2025 a 30/09/2027**; 07- **KELLEN VICTOR SERIQUE**, 194.124-0 A, Agente Administrativo, Departamento De Gestão Do Trabalho E Educação Na Saúde -DGTES, **31/07/2025 a 30/07/2027**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 23 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247919

RESOLUÇÃO CIB SES/AM N° 515/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025. Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS n° 6.916/2025, para custeio de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Manicoré/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei n° 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exígues das propostas;

CONSIDERANDO que, o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km, pertencente a Regional do Madeira, e que vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde e que impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população. Sendo assim, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;

CONSIDERANDO que, Diante da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para